

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

**DECRETO N° 343/2025, de 22 de Dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.905,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.905,09
2.605.0000 (SF) - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	9.905,09

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$9.905,09
2.605.0000 (SF) - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	9.905,09

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal